



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
CAMPANHA SALARIAL 2016

Aos quinze dias (15) dias do mês de Abril de 2016 (dois mil e dezesseis), às 17horas 30 min. em primeira convocação e 18horas em última convocação, tendo como local o salão do auditório do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Panambi e Condor, sito a rua Holanda, nº 374 – Bairro centro de Panambi,RS, reuniram-se em assembleia geral, extraordinariamente, os trabalhadores das empresas representadas pelo **Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Máquinas; Sindicato das Indústrias de Máquinas e Implementos Agrícolas no Rio Grande do Sul; Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores e Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios no Estado Rio Grande do Sul**, situadas na base territorial de representação desta entidade, sócios e não sócios do Sindicato os trabalhadores cuja presença está registrada na lista em anexo. Declarando aberto os trabalhos, o presidente da entidade, após fazer uma breve saudação ao plenário, solicitou que fosse indicado o presidente dos trabalhos. A escolha recaiu sobre si mesmo. Convidou então o Sr. Olívio Dilceu da Silva Oliveira para secretariar os trabalhos. O mesmo se juntou à mesa e procedeu a leitura do Edital com a seguinte ordem do dia: 1) Examinar a revisão total ou parcial e/ ou fixar novas normas coletivas de trabalho no corrente ano, através de acordo e /ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo por solução judicial; 2) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada a respectiva entidade patronal; 3) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações; 4) Deliberação acerca da conveniência, ou não, de fixação da contribuição assistencial em favor da entidade, definição do valor da mesma e garantia do direito de oposição para os não sócios do Sindicato, na própria assembleia ou em prazo e forma que esta fixar



**Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de
Material Elétrico de Panambi e Condor**

Filiados a CUT

para tal; 5) Estratégias da campanha salarial. Feita a leitura do edital, o Secretário passou a palavra ao Presidente, este que falou sobre os itens 01(um), 02 (dois), 03 (três) e 05 (cinco) todos participantes da assembleia ficarem plenamente esclarecidos sobre itens os mesmos foram colocados em votação e foram todos aprovados por unanimidade dos presentes, da seguinte forma: -- No item UM, deliberou encaminhar a revisão das normas coletivas vigentes. --No item DOIS, deliberou a assembleia por apresentar a seguinte pauta de reivindicações a todos os sindicatos patronais: A) recomposição salarial com base no INPC do período revisando, B) Renovação das demais cláusulas sociais da Convenção Coletiva de Trabalho vigente, atualizando-as. No item TRÊS, deliberou por conceder poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais e a realização de acordos e/ou convenções coletivas de trabalho ou mesmo de solução judicial, através de ajuizamento do conflito caso resultem negativas as negociações. No item QUATRO foi discutido na assembleia a fixação da contribuição assistencial para todos trabalhadores beneficiados pela futura convenção ou decisão judicial correspondente a (1) (um) dia de salario no fechamento do acordo, já reajustado. Também foi fixado na assembleia o prazo de (2) (dois) dias que se iniciam em 30 E 31 do mês de Maio 2016 das 7:00 hs às 19:00 hs. para os não sócios que quiserem manifestar sua oposição ao desconto, junto à entidade. A manifestação deverá ser presencial, com documento identificatório, e lavrada a termo na sede da entidade. Colocado em votação após todos estarem plenamente esclarecidos, foi aprovado por unanimidade pelos presentes na assembleia. O Presidente da mesa esclarece que a clausula acima se refere ao TAC nº 611.2008.04.000/3 firmado pela Federação e vários Sindicatos com o MPT. Este Sindicato firmou com o MPT o TAC nº 1668/2011 tendo cumprido as obrigações ali registradas na assembleia de aprovação da pauta em quinze de abril de dois mil e dezesseis .No item CINCO, foi aprovada a realização de atividades de conscientização e mobilização da categoria, como forma de garantir o atendimento da pauta aprovada, junto à categoria patronal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, sendo lavrada a



**Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias Metalúrgicas, Mecânicas e de
Material Elétrico de Panambi e Condor**

Filiados a CUT

presente ata para seus efeitos legais, e vai assinada pelo Presidente Jorge Luiz Severo Martins e secretario Geral Olívio Dilceu da Silva Oliveira.

Panambi, 15 de Abril de 2016.

.....
Jorge Luiz Severo Martins
Presidente

.....
Olívio Dilceu da Silva Oliveira
Secretário Geral